



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DELMASSO - REPUBLICANOS/DF)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Katia da Cunha Moraes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Katia da Cunha Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Katia da Cunha Moraes, como reconhecimento pelo exemplar trabalho realizado no projeto Dançar é Arte.

Katia da Cunha Moraes, Brasileira, natural de Goiânia-GO, 54 anos, casada com Caio Marcos de Moraes, mãe de Nathália Fernanda e Matheus Fernando de Moraes e avó da Nicole. Residente em Brasília há 30 anos. Vinda de família humilde, Kátia Moraes sempre quis retribuir as oportunidades que recebeu ao longo da vida. Iniciou sua carreira aos 6 anos de idade como bolsista passando por várias instituições renomadas como o Teatro Municipal de Goiânia e Teatro Municipal de Porto Velho, no qual foi reconhecida como primeira bailarina do Estado de Rondônia na década de 1980 e teve que lutar bastante para ser uma profissional na área da dança. Hoje, além de formada em dança, é Produtora Cultural, Mestre Artesã, Culinarista, formada em Eventos pelo Instituto Federal de Brasília-IFB e cursa o 5º semestre em Pedagogia na Faculdade CECAP. Eleita em 27 de agosto de 2020 como representante da sociedade civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Idealizadora do Centro Cultural Dançar é Arte há 20 anos, no qual já formou 57 professoras para o mercado de trabalho na área da dança, levando em consideração que cada turma leva 8 anos para se formar. Já passaram pelo Projeto mais de 2.800 alunos e hoje conta com uma lista de espera de quase 2000 crianças e adolescentes que aguardam uma oportunidade. Tudo isso sendo construído com engajamento e participação do envolvimento incondicional de Kátia Moraes e voluntariados profissionais da área, escolas governamentais, pais, alunos, amigos e a sociedade como um todo. Obteve reconhecimento pelos trabalhos culturais junto ao FAC- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Ministério da Cidadania, AMBEV, CEB-Companhia Energética de Brasília, Instituto Sabin na pessoa da Drª. Janete Vaz, Clube Sorooptimista Internacional de Brasília, Escola do

Teatro Bolshoi no Brasil, ATADOS Brasília-DF, AIESEC-Intercâmbio com 26 países e GCCM-Grupo de Cônjuges e Chefes de Missão (Embaixadas no Brasil).

A bailarina clássica Katia Moraes literalmente arregaçou as mangas e entrou na batalha para poder fazer o trabalho voluntário. Para ela, o projeto "Dançar é Arte" se constitui numa possível resposta à questão da vulnerabilidade social que afeta negativamente a vida de crianças e jovens. A professora defende que esses problemas devem ser enfrentados e convertidos em uma oportunidade de atuação e de interferência para os diversos atores sociais comprometidos com a transformação, com a redução das desigualdades sociais e com a inclusão e o desenvolvimento dos menos favorecidos. Kátia Moraes encara o ensino da arte da dança como um instrumento importante na transmissão de valores e de conhecimentos. Uma forma de enriquecer a formação profissional e despertar a vocação artística de crianças e adolescentes, enquanto seres críticos e atuantes em relação a si e ao meio em que vivem. Assim, jovens de famílias de baixa renda têm conquistado o acesso às fontes da cultura e ao exercício de seus direitos de cidadania.

O Centro Cultural Dançar é Arte, além de oportunizar a cultura da dança como formação Profissional também atende outras vertentes: educação, esporte e música. Direciona também uma atenção especial aos familiares dos alunos, que são beneficiados na capacitação e geração de renda focando no crescimento e independência financeira nos cursos e oficinas de culinária e artesanato. Todos os atendimentos entre alunos e familiares se somatizam em torno de 1.500 (um mil e quinhentas) pessoas.

A homenageada sensibiliza a população, acreditando que somente com a soma de esforços do poder público, da iniciativa privada e de agentes sócios culturais responsáveis será possível intervir de maneira positiva no cenário sócio inclusivo de nossa cidade. Desta forma, espera-se contribuir para o melhor futuro daqueles que têm oportunidades.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Parlamentares a aprovarem o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado, que atende aos requisitos da Resolução nº 250/2011, da oportunidade e conveniência.

Sala das Sessões, em...

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 07/12/2020, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 08:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 14:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0282694 Código CRC: DD8411DD.



PROPOSIÇÃO - PDL 137/2020

LIDO EM: 09/12/2020

Brasília, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/12/2020, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0285894** Código CRC: **D5B147FA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00041782/2020-61

0285894v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 09 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 11/12/2020, às 08:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0285896** Código CRC: **87B9D8EB**.